

OFÍCIO Nº 427/2023

em 23 de fevereiro de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 84/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 131/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 84/2023, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira. Requerida propositura requisita informações sobre cadastramento de mototaxistas e motofrentistas no período de 2022, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 53/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO

MAFFEIS MILANI:29041343873

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Recetta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=EM BRANCO).

MAFFEIS MILANI:29041343873

Dados: 2023 02.2411.48:18-03′00′

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor JOSÉ LUÍS BUCHALLA Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROTOCOLO GERAL 869/2023 Data: 24/02/2023 - Horário: 14:52 Administrativo - OFC 131/2023

46 151 718/0001-80 - (18) 3643-6000



### Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 - Vila Guanabara - CEP 16203-030 Tel/Fax:18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 053/2023

Referência: Ofício nº 131/2023, de 08/02/2023; e Requerimento nº 84/23.

Anexos: Planilha de mototaxistas e motofretistas cadastrados; e Ata de reunião 001/2022

de 22/08/2022.

Birigui, 14 de fevereiro de 2023.

#### ASSUNTO: RESPOSTAS ÀS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Cumprimentando-vos cordialmente e em atenção ao contido nos documentos em referência, informo a V.Sª que:

Durante a campanha de cadastramento dos mototaxistas e motofretistas no período de 29/08 è 30/09/2022, desencadeada após a reunião constante da ata em anexo, onde compareceram apenas 3 (três) representantes de agências e o Exmo. Sr. Vereador Reginaldo Fernando Pereira, atendemos apenas 8 (oito) mototaxistas e 1 (um) motofretista, conforme planilha anexa, que regularizam sua condição funcional junto às Secretarias de Finanças e Mobilidade Urbana.

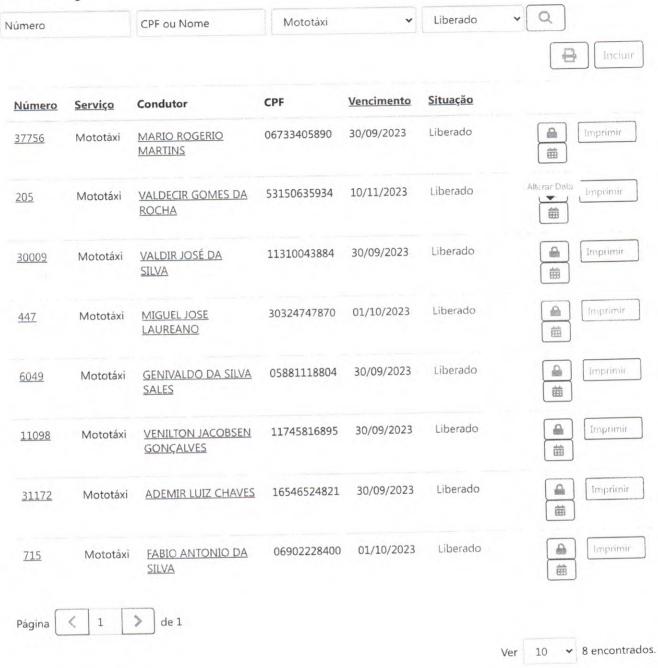
Quanto a implantação de bolsões para mototaxistas, somos favoráveis a criação, desde que os mesmos estejam devidamente cadastrados nos órgãos competentes, ou seja, junto a esta secretaria e o cadastro mobiliário.

Atenciosamente,

Secretário de Mobilidade Urbana

Ilustríssimo Senhor Prefeito LEANDRO MAFFEIS MILANI DD Prefeito Municipal de Birigui

## Licenças



# Licenças



### ATA DE REUNIÃO 001/2022

Aos vinte e dois do mês de agosto de dois mil e vinte dois, às 10 horas e 06 minutos, na sede da Secretaria da Mobilidade Urbana, situada na Rua Guanabara, nº 107, Vila Guanabara, em Birigui/SP, reuniu-se o Secretário de Mobilidade Urbana Elizeu Fraga, também o Diretor de Trânsito Sinvaldo de Oliveira Dias, a Chefe de Serviço de Fiscalização Nayara S. Ribeiro, O Sr. Vereador Reginaldo, sua assessora Luana Prado Alves de Lima Negretti, Marcos Antônio E. M. Berbel representante do Ligeirinho Moto Táxi, Paulo César Soares representante do Moto Táxi Bandeirante e José Donizeti, se Eliza e autita da Moto Táxi Fórmula 1.

Sr. Elizeu explica que a ideia de o cadastramento é legalizar o serviço de mototaxistas e moto fretistas, devido ao novo sistema adquirido pela prefeitura. Em primeiro caso, vamos fazer o cadastramento dos mototaxistas, inclusive adquirir a placa vermelha.

Foi discutido entre todos, a função da fiscalização na cidade, que é o mais importante. Reginaldo questionou se existe a possibilidade de alteração no ano obrigatório da moto? Sinvaldo explicou que nós não podemos, que isso seria um trabalho exclusivo do prefeito e então, o vereador assumiu a responsabilidade de dialogar com o prefeito a respeito

desse assunto.

O intuito da reunião é pedir o cadastramento de todos os mototaxistas que estão trabalhando atualmente. Nossa questão é técnica e apenas queremos regulamentar a

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros mencionados acipas.

Elizeu Fraga do Rego

Sinvaldo de Chymra Dias

Reginaldo Fernando Pereira

Luana P. A. R. hegett

Marcos Antônio E. M. Berbel

Cesar Soares

lase movies

José Donizeti